

**FURG****EBSERH**
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JÚNIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Termo de Recebimento Definitivo - SEI

Processo nº 23764.014436/2025-14

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

CONTRATANTE/RAZÃO SOCIAL:	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EBSERH
NOME FANTASIA:	HOSPITAL UNIVERSITARIO DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR
CNPJ:	15.126.437/0030-88
ENDEREÇO:	Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro: Centro, Rio Grande/RS, CEP: 96200-190

2. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

CONTRATADA:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
VIGÊNCIA CONTRATUAL:	() Contrato Inicial () 1ª Renovação () 2ª Renovação () 3ª Renovação () 4ª Renovação ou Renovação Final

3. DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Objeto/Discriminação dos serviços:	Serviços de xxx
Número do contrato:	xx/xxxx
Competência:	mês/ano
Valor total apurado para emissão da Nota Fiscal:	R\$ --,--
Empenho (s):	XXXXXXXXXX
Dados bancários (banco, agência e número da conta):	XXXXXXXXXX

4. RECEBIMENTO DEFINITIVO

4.1. Ratifico o recebimento provisório e o valor do pagamento processado.

4.2. Em consonância com o Art. 168, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, atesto o recebimento definitivo dos serviços e/ou bens acima identificados, conforme análise de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa quanto ao atendimento das exigências contratuais.

4.3. Encaminha-se à CONTRATADA para emissão da Nota Fiscal, conforme dados supracitados.

(assinado eletronicamente)

Gestor do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Islabao Martins, Chefe de Unidade**, em 18/12/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Correa Mendes, Assistente Administrativo**, em 18/12/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clark Theisen, Chefe de Setor**, em 18/12/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA SAMPAIO AMARAL, Analista Administrativo**, em 18/12/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55857271** e o código CRC **5C274B4C**.